

PORTARIA Nº 017/2009

Determina horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

Considerando a realização do ***ENCONTRO DE VEREADORES E PRESIDENTES DE CÂMARAS DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, SEGUIDO DA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - AVAMS***, a realizar-se no dia 08.05.2009, sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, no Auditório do Sesc Laces de Januária;

Considerando à necessidade de servidores trabalharem durante a realização do evento, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente da Câmara Municipal de Januária no dia 08.05.2009, sexta-feira, será das 8:00 às 11:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 05 de maio de 2009.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente